

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 4/21 – 1320.01.0100857/2020-40

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 4/21 – 1320.01.0100857/2020-40, referente ao lote AA39380, do produto CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO LEI Nº 9.787, DE 1999, fab.4/2019, val. 03/2022, importado por RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 73.663.650/0001-90, localizada na Av. Eugênio Borges, 1.060 - Arsenal - São Gonçalo - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 24751000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1813.1P.0/2020/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de aspecto do produto.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Publique-se e notifique-se.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas
Gerais